



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1461

Quarta-feira 18 de junho de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.521, DE 18 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
714	02.42.01 18.541 0083 2214 3.3.50.85.00 01.110.0000	101	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.30.00 01.220.0000	100.000,00
714	02.42.01 18.541 0083 2214 3.3.50.85.00 01.110.0000	826	02.45.01 11.333 0089 1159 3.3.50.85.00 01.110.0000	50.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de junho de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.775, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Fica concedida ao servidor público PABLO CHAVES MACEDO – RE nº 10.997, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 01/04/2019 a 31/03/2024, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 10 de agosto de 2025 e término em 8 de setembro de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.776, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Fica concedida ao servidor público FAUSTO FRANCISCO DOS REIS CARVALHO – RE nº 16.048, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção Predial, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 14/03/2016 a 21/10/2022 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1461

Quarta-feira 18 de junho de 2025

Página | 2

A licença terá início em 1 de outubro de 2025 e término em 30 de outubro de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.777, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Fica concedida ao servidor público ALEX SANDRO CHELA – RE nº 13.661, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 15/02/2017 a 22/09/2023 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 21 de agosto de 2025 e término em 19 de setembro de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.778, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Fica concedida ao servidor público CLEBER DOS SANTOS ARAUJO LEITE – RE nº 16.095, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção Predial, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta) dias, relativa ao quinquênio de 06/04/2016 a 13/11/2022 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 16 de julho de 2025 e término em 29 de agosto de 2025, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.779, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Fica concedida ao servidor público MARCOS ROGÉRIO BIGARDI – RE nº 14.597, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 22/11/2018 a 21/11/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 5 de janeiro de 2026 e término em 3 de fevereiro de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.780, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Fica concedida à servidora pública PAULA CRISTINA DUTRA – RE nº 16.345, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 03/02/2017 a 10/09/2023 (Ajustado pela Lei Complementar nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 1º de agosto de 2025 e término em 30 de agosto de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.781, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Fica concedida à servidora pública RUANITA CÍCERA DE CAMPOS – RE nº 16.281, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 08/08/2016 a 15/03/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 4 de agosto de 2025 e término em 2 de setembro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.782, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Fica concedida à servidora pública RAQUEL LUZ PONTES DA CUNHA – RE nº 16.478, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 09/03/2017 a 16/10/2023 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 1 de agosto de 2025 e término em 30 de setembro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.783, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Fica concedida à servidora pública JANAÍNA GUILGER GALVÃO – RE nº 14.328, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 05/01/2026 a 03/02/202, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 5 de janeiro de 2026 e término em 03 de fevereiro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.784, DE 18 DE JUNHO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1461

Quarta-feira 18 de junho de 2025

Página | 3

Fica concedida à servidora pública NOELENE CRISTINA SALES DE ANDRADE LADEIRA – RE nº 16.128, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 01/05/2016 a 30/04/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 1º de setembro de 2025 e término em 30 de setembro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.785, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Fica concedida à servidora pública ROSILENE ROSA VALOTA DOS SANTOS – RE nº 14.368, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 09/04/2018 a 08/04/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 5 de janeiro de 2026 e término em 03 de fevereiro de 2026, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.786, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Fica concedida à servidora pública LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA – RE nº 16.340, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 03/02/2017 a 10/09/2023 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 19 de novembro de 2025 e término em 18 de dezembro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.787, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Fica concedida à servidora pública ISABEL CRISTINA MARTINS – RE nº 13.920, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 19/04/2017 a 26/11/2023 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 1º de novembro de 2025 e término em 30 de novembro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.788, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Fica concedida à servidora pública JOCIANE SILVA ROLIM SANTANA – RE nº 15.990, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/03/2016 a 03/03/2021 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 4 de agosto de 2025 e término em 2 de setembro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.789, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 23/06/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Referência nº 7, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora RENATA CRISTINA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.676.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2023.

PORTARIA Nº 1.790, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 23/06/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora FERNANDA DOS SANTOS NERI EMMERICK, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 41.650.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 1.791, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 23/06/2025, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Referência nº 13, do Anexo I, da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, a senhora DANIELA PESSOA REIS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 32.867.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1461

Quarta-feira 18 de junho de 2025

Página | 4

PORTARIA Nº 1.792, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Fica designada a servidora pública DÉBORA DAIANE SILVA SERRAGLIO – RE nº 8772, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio Orçamentário, Nível Remuneratório FG-II, junto a Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho com fundamento no inciso IV, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo XXII da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

PORTARIA Nº 1.793, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar nos autos do Processo Administrativo nº 362/2025 a possível conduta inadequada dos servidores públicos JEFFERSON BARBOSA DA SILVA – RE nº 14.796 e EDUARDO HENRIQUE MACHADO GOMES – RE nº 19.174, ocupantes dos cargos efetivos de Guarda Civil Municipal, que em tese fere a Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e a Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018 (Estatuto e Plano de Carreiras da Guarda Civil Municipal).

Ficam designados, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

- I - Marcelino Pereira Maciel - Procurador Municipal - RE nº 13.378;
- II - Larissa Gomes Gonçalves Arruda – Agente Administrativa - RE nº 16.905;
- III - Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

A Comissão Disciplinar será presidida pelo servidor público Marcelino Pereira Maciel - RE nº 13.378.

Fica revogada a Portaria nº 1.757, de 12 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 1.794, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Fica instituída a COMISSÃO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO, para os trabalhos relativos ao Edital de Chamamento Público – Processo Administrativo nº 505/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, responsável pela análise, seleção e credenciamento de interessados na prestação de serviços de Arte Educadores, para o desenvolvimento de oficinas socioeducativas, nas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção e Credenciamento de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores públicos:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Titular - Adilma Marques da Costa Santos
- b) Suplente - Rita de Cássia Alves Augusto

II- Secretaria Municipal de Justiça:

- a) Titular - Sara Jaciana Mendes dos Santos
- b) Suplente - Wagner Gomes da Silva

III - Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Regina Célia Duarte
- b) Suplente: João Pedro Duarte Felipe

A Comissão de que trata este artigo será presidida pela servidora pública Regina Célia Duarte.

A Comissão fiscalizará o objeto do Edital de Chamamento Público, nos termos do Processo Administrativo nº 505/2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 64/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de serviços de links IP, internet dedicada com banda simétrica com finalidade de interligar a rede central da Prefeitura Municipal de Cajamar, à todas as suas unidades descentralizadas e ainda eventuais localidades, inclusa a locação dos equipamentos necessários, serviços de instalação, configuração, manutenção, gerência e serviços técnicos de suporte. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com Luciane (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1461

Quarta-feira 18 de junho de 2025

Página | 5

Cajamar, 17 de junho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 03/2023, para provimento de diversas vagas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR					
AVAL PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	25	AGNALDO GASTALDI FILHO	11549	86,67	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Certidão de quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma) o requisito exigido no Edital de concurso; Registro no Órgão da Classe; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD, Cartão do SUS candidato e dependentes, caso haja necessidade, poderá ser solicitado outras declarações ou documentos complementares. Cajamar, 18 de junho de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA VIII

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA VIII do Concurso Público - Edital nº 01/2023, conforme segue.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horários conforme descrito abaixo:

DATA DA AVALIAÇÃO	LOCAL DA AVALIAÇÃO
29/06/2025 (domingo)	EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica. Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1461

Quarta-feira 18 de junho de 2025

Página | 6

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Agente Administrativo	84	MATHEUS ALEXANDRE ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA	6791	29/06/2025	11h30
Agente Administrativo	85	MARCELO ALVES DE LIMA	7698	29/06/2025	11h30
Agente Administrativo	86	VALERIA SANTOS ALMEIDA SOUZA	6749	29/06/2025	11h30
Agente Administrativo	87	MARCEL KAZUO UNE	6868	29/06/2025	11h30
Agente Administrativo	88	FELIPE NUNES ANTONIO	7182	29/06/2025	11h30
Agente Administrativo	89	SILVANA ALTHEMAN	5530	29/06/2025	11h30
Agente Administrativo	90	FABIANO ROBERTO DOS SANTOS BELMIRO	7929	29/06/2025	11h30
Agente Administrativo	91	LUIS RAYMUNDO LIRA BICERRA	5355	29/06/2025	11h30
Agente Administrativo	92	BIANCA BETINA VIANA BATISTA BARBOSA	7824	29/06/2025	11h30
Agente Administrativo	93	GUSTAVO SANTOS NOVAES	6872	29/06/2025	11h30

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 18 de junho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA VII

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA VII do Concurso Público - Edital nº 03/2023, conforme segue.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horários conforme descrito abaixo:

DATA DA AVALIAÇÃO	LOCAL DA AVALIAÇÃO
29/06/2025 (domingo)	EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica. Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1461

Quarta-feira 18 de junho de 2025

Página | 7

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

CANDIDATO CONVOCADO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Auxiliar de Secretaria Escolar	4 (PCD)	CAIO OX XIMENES DE OLIVEIRA	8133	29/06/2025	11h30

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido presente Edital.

Cajamar, 18 de junho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA VIII

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA VIII do Concurso Público - Edital nº 04/2023, conforme segue.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horários conforme descrito abaixo:

DATA DA AVALIAÇÃO	LOCAL DA AVALIAÇÃO
29/06/2025 (domingo)	EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica. Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Atendente de Educação Infantil - Creche	186	PAULA LARISSA VIEIRA DA SILVA	4121	29/06/2025	08H00
Atendente de Educação Infantil - Creche	187	MARCELO LEITE BEDIAS	5489	29/06/2025	08H00
Atendente de Educação Infantil - Creche	188	SIMONE AUGUSTO COSTA	5091	29/06/2025	08H00



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1461

Quarta-feira 18 de junho de 2025

Página | 8

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Atendente de Educação Infantil - Creche	189	MARIA SUELI STEVES DA SILVA	6877	29/06/2025	08H00
Atendente de Educação Infantil - Creche	190	MARLENE APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS	4055	29/06/2025	08H00

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 18 de junho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA V

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA V do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horários conforme descrito abaixo:

DATA DA AVALIAÇÃO	LOCAL DA AVALIAÇÃO
29/06/2025 (domingo)	EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica. Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Agente Cultural	6	ADRIANA TIEMI AOKI	19941	29/06/2025	08h00
Agente Cultural	7	SELMA APARECIDA DE MORAIS	15881	29/06/2025	08h00
Agente Cultural	8	GABRIEL FERREIRA DINIZ	14769	29/06/2025	08h00
Agente Cultural	9	ISIS NAYARA ROSA DE OLIVEIRA	15733	29/06/2025	08h00
Agente Cultural	10	RICHARD DOS SANTOS OLIVEIRA	19136	29/06/2025	08h00
Analista em Comunicação	4	PAULINO GONÇALVES MARRONI	18218	29/06/2025	08h00
Analista em Comunicação	5	FELIPE LUNA SILVATTI	15527	29/06/2025	08h00
Analista em Comunicação	6	IGOR MATHEUS VIEIRA BATISTA	12054	29/06/2025	08h00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1461

Quarta-feira 18 de junho de 2025

Página | 9

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Analista em Gestão Municipal	21	ALINE CRISTINA SANTOS PEREIRA	18372	29/06/2025	09h45
Analista em Gestão Municipal	22	HALLAF ANDRADE DE COUTO	13710	29/06/2025	09h45
Analista em Gestão Municipal	23	AUGUSTO MIYADA	15422	29/06/2025	09h45
Analista em Gestão Municipal	24	CINTIA GABRIELA ANGELO LIBERATO	16734	29/06/2025	09h45
Analista em Gestão Municipal	25	NILTON CESAR AUGUSTO ALBINO	11917	29/06/2025	09h45
Analista em Gestão Municipal	26	MONIQUE OLIVEIRA PEREIRA	15667	29/06/2025	09h45
Analista em Gestão Municipal	27	MILTON CORREA LEANDRO	19612	29/06/2025	09h45
Analista em Gestão Municipal	28	EMERSON VINICIUS DE AZEVEDO MORAIS	17719	29/06/2025	09h45
Analista em Gestão Municipal	29	JOÃO MARCOS CORRÊA FERREIRA	18769	29/06/2025	09h45
Analista em Gestão Municipal	30	FRANCISCO IVANILSON DE SALES	16494	29/06/2025	09h45
Auditor Fiscal Tributário	6	MATHEUS FREIRE DA SILVA	14949	29/06/2025	09h45
Auditor Fiscal Tributário	7	CARLOS DANIELLI NETTO	14135	29/06/2025	09h45
Auditor Fiscal Tributário	8	JUSCELINO SANTIAGO DA SILVA	10784	29/06/2025	09h45
Auditor Fiscal Tributário	9	JOÃO VITOR DA ROCHA RODRIGUES FERREIRA	14015	29/06/2025	09h45
Auditor Fiscal Tributário	10	LUCAS NUNES EVANGELISTA	18934	29/06/2025	09h45
Auxiliar de Farmácia	11	PEDRO LUIZ TONA COIMBRA	19398	29/06/2025	08h00
Auxiliar de Farmácia	12	REBECA GABRIELA FERREIRA BATISTA	11622	29/06/2025	08h00
Auxiliar de Farmácia	13	ERIKA SANTOS DE SOUZA	14294	29/06/2025	08h00
Auxiliar de Farmácia	14	IRENE EBURNEO DE OLIVEIRA	14596	29/06/2025	08h00
Auxiliar de Farmácia	15	JACKELINE KELLY DOS SANTOS	12805	29/06/2025	08h00
Controlador Interno	5	RAPHAEL FREIRE SANTOS	13835	29/06/2025	11h30
Controlador Interno	6	JOSÉ RODRIGUES DE ASSIS	13801	29/06/2025	11h30
Fiscal de Vigilância Sanitária	21	VITÓRIA KAROLINE CRUZ DA SILVA	18790	29/06/2025	09h45
Fiscal de Vigilância Sanitária	22	ISABEL CRISTINA SILVEIRA	14922	29/06/2025	09h45
Fiscal de Vigilância Sanitária	23	LIV NUNES ALMEIDA GOMES	10735	29/06/2025	09h45
Fiscal de Vigilância Sanitária	24	ANA PAULA SOARES DA SILVA	18291	29/06/2025	09h45
Fiscal de Vigilância Sanitária	25	BRUNO AZEVEDO BOMFIM BASTOS	17306	29/06/2025	09h45
Fiscal de Vigilância Sanitária	26	CÁSSIA CRISTINA DA SILVA ALVES	15719	29/06/2025	09h45
Fiscal de Vigilância Sanitária	27	CYNTHIA KARLA ALBUQUERQUE BARROS LOPES	14630	29/06/2025	09h45
Fiscal de Vigilância Sanitária	28	AILTON FERREIRA ROCHA	16566	29/06/2025	09h45
Fiscal de Vigilância Sanitária	29	EDGAR LOBO GALDIKS	16148	29/06/2025	09h45
Fiscal de Vigilância Sanitária	30	GEZIETE TORRES DE OLIVEIRA SABINO	17393	29/06/2025	09h45
Instrutor Desportivo	11	AUGUSTO ANDRADES HERNANDEZ	12200	29/06/2025	11h30
Instrutor Desportivo	12	RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	15766	29/06/2025	11h30
Instrutor Desportivo	13	KÉSIA FÉLIX DE OLIVEIRA	18366	29/06/2025	11h30
Instrutor Desportivo	14	FILIPE PERETTI DUARTE	19863	29/06/2025	11h30
Instrutor Desportivo	15	RICARDO LEOPOLDO DE ALMEIDA	10894	29/06/2025	11h30
Oficial Administrativo de Serviços Funerários	4	CELSO AUGUSTO DA SILVA	14224	29/06/2025	08h00
Oficial Administrativo de Serviços Funerários	5	LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA	10142	29/06/2025	08h00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1461

Quarta-feira 18 de junho de 2025

Página | 10

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Oficial Administrativo de Serviços Funerários	1 (PCD)	GIOVANE RAFAEL PERIM	15434	29/06/2025	08h00
Técnico em Segurança do Trabalho	4	RAFAEL HENRIQUE MATEUS FERREIRA ALCÂNTARA	16740	29/06/2025	08h00
Técnico em Segurança do Trabalho	5	ALEXANDRE BEZERRA MAIA	10284	29/06/2025	08h00
Técnico em Segurança do Trabalho	6	APARECIDA DOS REIS JULIÃO	10099	29/06/2025	08h00
Técnico em Segurança do Trabalho	7	WALISSON SANTIAGO DA CRUZ	16351	29/06/2025	08h00
Técnico em Segurança do Trabalho	8	GILSON FLORENCIO DA SILVA	17825	29/06/2025	08h00

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 18 de junho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA V

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA V do Concurso Público - Edital nº 02/2024, conforme segue.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horários conforme descrito abaixo:

DATA DA AVALIAÇÃO	LOCAL DA AVALIAÇÃO
29/06/2025 (domingo)	EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica. Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	76	VIVIANE BARBOSA BARRETO AMORIM	105350	29/06/2025	11h30
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	77	SIRLENE COELHO DA SILVA	101813	29/06/2025	11h30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1461

Quarta-feira 18 de junho de 2025

Página | 11

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	78	MARCOS ROGERIO BELCHOR	105834	29/06/2025	11h30
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	79	SAMARA EMANUELLE LEAL DE MELO SILVA	105342	29/06/2025	11h30
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	80	KELLY REGINA BATISTA DA COSTA	103090	29/06/2025	11h30
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	81	MARIANA RAIMUNDO DA SILVA	102752	29/06/2025	11h30
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	82	ERIVELTON MANOEL DE LIMA	102120	29/06/2025	11h30
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	83	NAYARA FIORI TASSO	105285	29/06/2025	11h30
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	84	AMANDA DE SOUSA PEREIRA GUNDIN	101190	29/06/2025	11h30
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	85	MARCIA FEITOSA DE BRITO	102504	29/06/2025	11h30
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	86	SAMARA CAROLINA DE MATTOS GASPAR	101612	29/06/2025	11h30
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	6 (PCD)	LEYA ALVES SILVA DE SÁ	104921	29/06/2025	11h30
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	7 (PCD)	MARIA VERONICA NETA	101615	29/06/2025	11h30
403 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE	12	THIAGO TEIXEIRA CAMPOS	103591	29/06/2025	13h30
403 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE	13	ANA PAULA MOTA GATTI PEREIRA	105069	29/06/2025	13h30
404 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS	6	STEPHANIE CRISTINE CARVALHO DOS SANTOS	101640	29/06/2025	13h30
404 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS	7	TIAGO AUGUSTO DONEGATTI	104394	29/06/2025	13h30
404 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS	8	LUCIENE MARIA ZANCHETTA	106355	29/06/2025	13h30
404 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS	9	EMERSON LEITE RUZ	105968	29/06/2025	13h30
404 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS	10	VINICIUS DE ARAÚJO VILLELA	103404	29/06/2025	13h30
405 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	6	ROSBERG DE SOUZA GOMES	105278	29/06/2025	13h30
405 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	7	THAIS DUARTE ESNARRIAGA	102304	29/06/2025	13h30
405 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	8	THIAGO ZEMINIAN CROCI DE OLIVEIRA	101798	29/06/2025	13h30
405 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	9	GUILHERMO NARCISO CASSANTI DA SILVA	107082	29/06/2025	13h30
405 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	10	DIEGO BISPO MARQUES	101855	29/06/2025	13h30
406 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA	5	THAIS RODRIGUES BUENO DA SILVA	107837	29/06/2025	13h30
406 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA	6	ANTONIO ARTUR DOS SANTOS	103738	29/06/2025	13h30
406 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA	7	MAURICIO DE SOUZA LIMA	107712	29/06/2025	13h30
406 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - GEOGRAFIA	8	NILSON LEONARDO BUENO	107287	29/06/2025	13h30



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1461

Quarta-feira 18 de junho de 2025

Página | 12

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
407 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA	6	THIAGO MARINHO PONTES	105636	29/06/2025	13h30
407 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA	7	LUCAS MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	107669	29/06/2025	13h30
407 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA	8	PATRICIA RAMOS DA SILVA	104208	29/06/2025	13h30
407 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA	9	TIAGO GONÇALVES DE LIMA	104819	29/06/2025	13h30
407 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA	10	REGINALDO LUCINDO DA SILVA	106485	29/06/2025	13h30
409 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	6	FELIPE MACEDO GOMES	107042	29/06/2025	15h15
409 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	7	EDUARDO VEIGA LOPES BARBOSA	100251	29/06/2025	15h15
409 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	8	CARLA GISLENE FORTES DE OLIVEIRA	103211	29/06/2025	15h15
409 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	9	SERGIO DE OLIVEIRA SANCHES BAENA	103670	29/06/2025	15h15
409 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	10	JAQUELINE DA SILVA RAMOS	107368	29/06/2025	15h15
409 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	11	JULIANO VIEIRA DE PAIVA	100332	29/06/2025	15h15
409 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	12	MARCOS VINICIUS BIAGI PEREIRA	104169	29/06/2025	15h15
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	14	FABIO ALEXANDRE DE FREITAS PESSUTO	101787	29/06/2025	15h15
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	15	LUCAS MONTUANELLI DE SOUZA GUERRA	103491	29/06/2025	15h15
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	16	LEANDRO TENÓRIO DO NASCIMENTO	105792	29/06/2025	15h15
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	17	GILBERTO DA SILVA	106390	29/06/2025	15h15
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA	18	ARLEI GOMES DE SOUSA	105165	29/06/2025	15h15

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 18 de junho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2023 – RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL III do Concurso Público - Edital nº 05/2023, conforme segue:

Onde-se lê:

“O curso de formação inicial, será ministrado durante o período 23 a 27 de junho de 2025, no local e horário abaixo descritos, conforme segue...”

Leia-se:

O curso de formação inicial, será ministrado durante o período 14 a 18 de julho de 2025, no local e horário abaixo descritos, conforme segue...”

Local: Auditório do complexo de saúde – dr. antônio joão abdalla

av. dr. antônio joão abdalla, nº 1500 – Vila Nova /JORDANESIA – Cajamar/SP

Horário: 08:00 as 16:00 hrs.

ACS UBS DRA. IZABEL GRATIERI		
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1461

Quarta-feira 18 de junho de 2025

Página | 13

6	JEREMIAS ANTONIO DA ROCHA	45699
7	JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS	45293
8	TANIA MARIA MAGALHAES DA SILVA	45364
9	JOSE ROBERTO SILVA SANTOS	45212
ACS UBS ENF LEONTINA M. FRANÇA		
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
10	ANTHONY HENRIQUE AGUIAR DE BRITO	45781
11	MARLY NEVES DOS SANTOS	45910
12	EDNA MARIA CRUVINEL	45842
13	LÍVIA AYUMI MATSUO QUIOZINI	45016
ACS UBS ENF CARLOS MOREIRA DA SILVA		
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
4	GABRIEL OLIVEIRA CHAGAS	45465
ACS USF DO BELO PLANALTO		
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
8	LETÍCIA DE JESUS FONSECA LIMA	45757
9	ADRIANE DE FÁTIMA DA SILVA DESTRO	45420
10	LESLIE MELANIE SANTOS ROMBOLI CRUZ	45711
12	THALITA ZACHARIAS DE CAMPOS	45329
13	ANDREA CRISTINA FELISBINO DOS SANTOS	45024
14	LEANDRA FERNANDES COUTINHO	45735
15	JAMILE RIBEIRO NASCIMENTO	45266
ACS USF DRA. MARIA L. M. BRAVO		
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
1	FRANCINE VIEIRA DE SOUZA SILVA	45925
2	THAIS FELIX DOS SANTOS	45418
5	SARA DOS SANTOS RAMOS	45783
6	ELIAS SAMPAIO DE SOUZA	45788
7	DANILA LACERDA MARIANO	45290
ACS USF EDIVALDO S. MASSAGARDI		
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
4	CELIA REGINA SANTOS SILVA	45758
5	RUTHIELE GOMES DE SENA	45890
6	MARCO ROBERTO FERREIRA GONÇALVES	45067
8	TAIS SOUZA MIRANDA	45094
9	SIMONE LEMOS DIAS	45356
ACS USF MARIA APARECIDA MISSÉ		
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
3	PAULA CRISTINA CALDEIRA	45789
4	DEOMARIO OLIVEIRA	45098
6	WILLIAN DE MORAES GONÇALVES	45324
7	ELIAS DE ALMEIDA CASTRO	45799
ACS USF VEREADOR J. A. CASTRO		
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
2	EMILLY MENDES ALVES	45494
3	YAN ORRIGO VIEIRA	45113
4	GIOVANA MARIA SILVA DOS SANTOS	45371
5	VIVIAN LEILA GARCIA	45502
6	LAÍS DOS SANTOS LIRA	45025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1461

Quarta-feira 18 de junho de 2025

Página | 14

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário agendado. Não será admitido no local o candidato que se apresentar após o horário de agendamento estabelecido do portão do prédio. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital. Cajamar, 18 de junho de 2025. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

DATA: 25/06/2025 – QUARTA FEIRA		
NOME	CARGO	HORÁRIO
EVERTON GUTEMBERG DA SILVA FURTUNA	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	10:30
EDUARDO MORENO DE PAULA	INSTRUTOR DESPORTIVO	10:30

Os candidatos convocados deverão comparecer, à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, munidos de documento de identificação original com foto, no dia e horário indicado. Cajamar, 18 de junho de 2025. Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura comunica a realização de audiência pública, em 23 de junho às 15 horas no plenário da Câmara Municipal, para divulgação dos resultados das escutas públicas para elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) referente ao Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia 25/6/2025, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.636	Nélson Furtado Marques Neto	9:00 hs
18.755	Clara Regiane Madeira	9:10 hs
18.795	Nicolly Jasmine Souza da Silva	9:15 hs
18.847	Gabrielle Godoy dos Santos	9:25 hs
18.895	Carla Ludmilla de Paula Ferreira Dias	9:35 hs
19.072	Manoel Pardal Prado Júnior	9:40 hs
19.149	Tatiane de Oliveira Santos	9:50 hs
19.164	Alexandre Aparecido Silva Freitas	10:00 hs
19.166	Andressa Leite da Silva	10:10 hs
19.171	Daniel do Nascimento Sá	10:15 hs
19.178	Francisco Hernandes Vitoriano Bezerra	10:25 hs
19.179	Francisco Janilson Farias Mouta	10:35 hs
19.228	Gabriela Caroline Cerqueira de Araújo	10:40 hs
19.230	José Francisco da Silva	10:50 hs
19.241	Ademir Rodrigues Martins	11:00 hs
19.373	Hellomar Nathália Karl Guimarães	11:10 hs
19.376	Joice da Silva Fernandes	11:15 hs
19.388	Verônica de Lima Mendonça	11:25 hs
19.675	Rewkelly Ribeiro Soares	11:35 hs
19.692	Leila Cristina Piedade da Silva	11:40 hs



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1461

Quarta-feira 18 de junho de 2025

Página | 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

P.A. Nº. 1.416/2025 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDS/CMI-002/2025

A Comissão de seleção designada pela Portaria n. 1.755 de 12 de junho de 2025 para o edital de chamamento público SMDS/CMI nº. 002/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Resultado Preliminar** da proposta apresentada a ser financiada exclusivamente com recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI, por meio de CAPTAÇÃO INTEGRAL, sendo:

- Associação Walking Football Brasil, CNPJ nº 33.269.686/0001-70: HABILITADA, pontuação 100 (cem) pontos. Cajamar, 18 de junho de 2025. Comissão de Seleção.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMDCA

[ATA Nº 010 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA BIÊNIO 2024/2026.](#)



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0038